



Decreto nº 2.965, de 27 de outubro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 89.890,17 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e dezessete centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 59.890,17

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2037 Manutenção Serv.Da Saúde - PAB Fixo

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 14.739,31

3.3.3.9.0.3200000000 Material De Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00



3.3.3.9.0.3600000000 Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 4.686,36
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros - PJ.....R\$ 24.109,35
3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 11.355,15

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de outubro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos